



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DO REITOR



ATO EXECUTIVO Nº 23/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as DELIBERAÇÕES nº 022/2020, nº 036/2020 e nº 019/2021 – COEPEA, que tratam de prorrogações dos prazos para defesa de dissertação ou tese estabelecidos no Art. 12 da Deliberação nº 054/2017, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da FURG.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 8 de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor